

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos –
CPIFUNAI**

REQUERIMENTO N. DE 2015

(Do Sr. Adelmo Leão e outros)

Requer seja convidado o Senhor TARSO GENRO, ex-Ministro da Justiça, para, na qualidade de testemunha, prestar informações a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art.58, §3º, da Constituição Federal, art2º, da Lei nº 1.579, de 1952 e art.36,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta CPI, a convocação do Senhor TARSO GENRO, ex-Ministro da Justiça, para, na qualidade de testemunha, prestar informações perante esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende esta CPI investigar os procedimentos de demarcação de terras indígenas. O ex- Ministro Tarso Genro foi titular da pasta da Justiça, nesta condição assinou diversas portarias declaratórias de limites de áreas indígenas, nos termos do Decreto n.º1.775, de 1996, reunindo, portanto, conhecimento e informações necessárias às investigações sob a responsabilidade deste Colegiado. Sendo estes os fundamentos do presente requerimento para a sua aprovação.

Sala da Comissão,

Deputado Adelmo Leão

Deputado Beto Faro

Deputado Nilton Tato

Deputado Valmir Assunção

Deputada EriKa Kolay

Deputada Margarida Salomão.